
PROJETO DE LEI N° 168/2023.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica instituída, a "Semana Municipal do Profissional de Enfermagem", a ser realizada, anualmente, entre os dias 12 a 20 de maio, com os objetivos fixados nesta Lei.
Parágrafo único. Durante a Semana Municipal da Enfermagem, buscará reconhecer e valorizar as categorias da enfermagem, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.

Art. 2º- A "Semana Municipal de Enfermagem" integrará o calendário oficial de eventos do Município e terá como objetivo:

I - Sensibilizar a comunidade sobre a importância dos profissionais que atuam como enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem;

II - Promover espaço para discussão sobre os desafios da profissão e valorização profissional; esclarecer, prevenir e orientar sobre doenças ocupacionais em razão das rotinas de trabalho;

III - Promover a capacitação das equipes profissionais da enfermagem, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.

Art. 3º- Na "Semana Municipal da Enfermagem" poderão:

I - Ser desenvolvidas ações de divulgação de caráter educativo e de valorização sobre o trabalho dos profissionais da enfermagem, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem nos veículos oficiais de comunicação do Município, incluindo as redes sociais oficiais;

II - Ser promovida ações de informação e debate a respeito da importância da categoria profissional da enfermagem para a saúde pública do município;

III - Realizar ações conjuntas com as Universidades e Instituições de Ensino, visando preparar os futuros profissionais da enfermagem a conhecer os desafios e a realidade do dia a dia da profissão.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas –Pará, 07 de agosto de 2023

_____

Gabinete do Prefeito Municipal
DARCI JOSÉ LERMEN

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 168/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

A presente proposta legislativa tem como objetivo valorizar o enfermeiro, o técnico e o auxiliar de enfermagem, a fim de instituir no Município de Parauapebas a "Semana do Profissional de Enfermagem", de modo que a Secretaria de Saúde possa juntamente com demais órgãos desenvolver atividades para potencializar as funções do seu trabalho.

A data é comemorada mundialmente desde 1.965, data essa escolhida em razão do nascimento de Florence Nightingale, considerada a "mãe" da enfermagem. Pois, foi ela quem começou os procedimentos de cuidados, diferenciando os profissionais de enfermagem, daqueles que auxiliavam e cuidavam de doentes sem conhecimentos específicos.

A profissão tem origem milenar, e durante séculos vem formando profissionais em todo o mundo, comprometidos com a saúde e o bem-estar do ser humano, é um trabalho essencial para garantir a recuperação e salvamento de vidas em perigo, em hospitais e demais instituições de saúde.

Â profissão de enfermagem é indispensável para o bom funcionamento das instituições públicas ou privadas de saúde, merecendo a valorização e todas as possíveis homenagens, principalmente no momento em que vivemos.

Assim sendo, diante da relevância desse projeto de lei, solicitamos a Mesa Diretora desta Casa que receba o presente projeto e o distribua às Comissões Legislativas pertinentes e após, seja o mesmo aprovado pelo Soberano Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.